



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 29/08/24
Hora: 11:21h
Assinatura

OFÍCIO Nº 478/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 28 de agosto de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 359/2024**, de autoria do **Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende**, que a regulação da demanda reprimida de exames de ultrassom e raio X pertence à regulação na Secretaria Municipal de Saúde. Em relação aos exames de ultrassom, não há fila de espera, pois são realizados por demanda espontânea, havendo a necessidade o paciente é agendado. Quanto ao Raio X com laudo, há aproximadamente 1600 solicitações, que é agendada mensalmente desde junho/24, quando teve início o contrato com a empresa para atender essa demanda.

Atualmente, na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava tem 379 pacientes aguardando cirurgias com conduta cirúrgica definida das especialidades otorrino, cirurgia geral, cirurgia vascular e urologia. Especialidades ortopedia e ginecologia não possui fila cirúrgica.

Especificamente, os casos pendentes de cirurgia são: Cirurgia Geral -291 casos; Urologia - 46 casos; Vascular - 27 casos e Otorrino 15 casos. A FUSAM está trabalhando para atender a demanda eletiva reprimida, conforme disponibilidade do orçamento mensal, a fim de atender as necessidades da população e, ainda, garantir que os serviços de urgência e emergência sejam continuados sem prejuízos.

Após o levantamento do custo da demanda reprimida pela FUSAM, o Nobre Edil pode auxiliar com a apresentação de emenda que custeie o orçamento mensal, para que se realize mutirões, dando fluidez à fila de espera, beneficiando a população.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:1495338584
5

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.08.28 16:49:48 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 350031003200520035005A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.